



19915804



08000.003722/2022-41



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação e Comunicação

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CGDSIC

• **Dados da Reunião**

Data	28/09/2022	Hora Inicial	15:00h	Hora Final	16:00h
Local	Reunião realizada por videoconferência				
Pauta	<p>INSTALAÇÃO</p> <p>1.1. Verificação de presença e de quórum 1.2. Apresentação da ordem do dia</p> <p>EXPEDIENTE E DELIBERAÇÕES</p> <p>2.1. Encaminhamentos da reunião anterior 2.2. Comunicações do Presidente 2.3. Comunicações dos membros 2.4. Apresentação das matérias e debates sobre o Funcionamento do Comitê 2.4.1. Acompanhamento do plano de ação do Programa Governar TI 2.5. Apresentação das matérias, debates e votações sobre Governança Digital 2.5.1. Acompanhamento do Plano de Dados Abertos do MJSP – PDA 2.5.2. Aprovação do Plano de Dados Abertos - PDA do Arquivo Nacional - AN 2.5.3. Acompanhamento e Repactuação do Plano de Transformação Digital do MJSP 2.5.4. Acompanhamento do Projeto Estratégico de Inteligência Analítica Aplicada no Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e em Ações de Segurança Pública 2.5.5. Acompanhamento do Plano Estratégico de TIC – PETIC 2.5.6. Acompanhamento do Plano Diretor de TIC – PDTIC: monitoramento, revisão e solicitações de priorização 2.6. Apresentação das matérias e debates sobre Segurança da Informação e Comunicação – SIC e Riscos 2.6.1. Acompanhamento do Projeto Estratégico de Segurança da Informação e Privacidade 2.6.2. Comunicado sobre procedimentos de segurança em casos de violações da POSIC</p> <p>ENCERRAMENTO:</p> <p>3.1. Encaminhamentos 3.2. Definição da proposta de pauta para a próxima reunião 3.3. Encerramento</p>				

• **Membros do Comitê Presentes**

Nome	Papel	Unidade
Rodrigo Lange	Presidente do CGDSIC	DTIC
Carlos Alberto dos Santos Silva	Membro	AECI
Charles de Azevedo Gonçalves	Membro	SEGEN
David de Lima Freitas	Membro	SPO
Flávio Henrique Diniz Oliveira	Membro	SENAJUS
Giovanni Magliano Júnior	Membro	SENAD

Gustavo Henrique Moreira Álvares da Silva	Membro	CGDI
Laura Postal Tirelli	Membro	SENACON
Leandro Esteves de Freitas	Membro	AN
Leonardo Bueno de Melo	Membro	DTIC
Luciane Faria Gonçalves	Membro	CGDI e OUV
Nelson Gonçalves de Souza	Membro	SENASP
Oswaldo Torres	Membro	SEOPI
Rogério Xavier Rocha	Membro	SAA

- **Membros Ausentes**

DEPEN

- **Demais Convidados Presentes**

Nome	Unidade
Alex de Oliveira Meireles	CGGOV/DTIC
Elvis Lopes Monteiro	CGGOV/DTIC
Fábio Vilela de Albuquerque	CGGOV/DTIC
Ivanildo de Oliveira da Silva JR	CGGOV/DTIC
Luiz Spricigo Júnior	CGISP/DTIC
Olivério Costa Fernandes	CGGOV/DTIC
Marcelo Villares Coelho	CGGOV/DTIC
Saimon Claudio Sterf Pires	CGGOV/DTIC
Samantha Almeida Gomes	CGGOV/DTIC
Sheila Aguiar	CGGOV/DTIC

- **Apontamentos e Deliberações da Reunião**

Leonardo Bueno, Coordenador-Geral de Gestão de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGGOV, agradeceu a presença de todos, verificou o quórum e apresentou a pauta.

A pedido do Encarregado de Dados do Ministério, tendo em vista que tinha uma agenda importante a cumprir, a pauta foi invertida e a reunião abriu com a deliberação para aprovação do Plano Nacional de Dados Abertos - PDA do Arquivo Nacional - AN. Os membros do CGDSIC foram informados que o plano havia sido encaminhado com o convite da reunião para análise prévia. O plano foi validado pela Controladoria-Geral da União - CGU em 27 de julho, aprovado pelo Comitê de Governança Interna - CGI em 18/08/2022 e precisa de aprovação pelo CGDSIC para atender ao Decreto nº 10.332/2020.

Leandro Esteves de Freitas, representante do AN, disse que o órgão tinha um PDA para o período de 2019–2021. Em 2020 criaram um grupo de trabalho para elaborar o plano para o biênio 2022-2024 e que fizeram consulta pública para avaliar qual a base de dados seria apropriada para disponibilizar. Disse que o objetivo é que o plano funcione como instrumento de planejamento e coordenação.

O Encarregado de Dados do MJSP, Felipe Uchoa dos Santos, recomendou a aprovação do PDA apresentado pelo AN e destacou a qualidade do trabalho, acrescentando que foi analisado pela CGU e que o documento poderia ser apresentado para deliberação do CGDSIC. Disse que, quanto à publicação, seria

melhor aguardar o mês de outubro, quando será definido se o plano será publicado pelo AN ou pelo MJSP em função da nomeação da autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI.

O representante da Assessoria Especial de Controle Interno - AEI, Carlos Alberto dos Santos Silva, perguntou se o plano já estava publicado no site do MJSP. O Ouvidor explicou que o AN não tem autoridade de monitoramento da LAI, porém foi criada a ouvidoria do AN, então, será preciso criar e formalizar a autoridade de monitoramento da LAI para que o AN tenha seu próprio PDA, atendendo ao Decreto Nº 8.777, de 11 de maio de 2016 (que exige, que todos os órgãos do Poder Executivo Federal tenham um PDA).

Leonardo Bueno consultou os membros do comitê e o PDA do AN foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes na reunião.

Felipe Uchoa dos Santos informou que todos os sistemas e aplicativos que tratam de dados pessoais sensíveis do MJSP precisam estar nos termos de uso, aviso de privacidade, relatórios de impacto e documentados até 31 de dezembro, sendo que esses documentos passarão por análise do CDI. Acrescentou ainda que é necessário publicar o PDA do MJSP para o biênio 2022-2023 e que sua elaboração está sendo iniciada.

Continuando, Leonardo Bueno retomou a pauta e informou que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC foi atualizado com as novas necessidades de TIC aprovadas na reunião passada, e que foi publicado no portal do MJSP.

O Presidente do Comitê, Rodrigo Lange, comentou acerca da recente decisão do Supremo Tribunal Federal - STF sobre Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI no que se refere a do Decreto 10.046, de 09 de outubro de 2019, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da Administração Pública Federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados. Segundo a decisão, a parte do referido Decreto que se refere ao comitê central de governança de dados foi declarada inconstitucional, mas o governo pode e deve seguir compartilhando dados. Então, o PDA é parte disso, representando uma atuação proativa do governo ao disponibilizar dados de interesse para a sociedade.

Rodrigo Lange disse que é muito importante que o Ministério tenha, respeitadas as demais legislações, uma estrutura de dados para dar transparência às ações que são executadas no MJSP e, conseqüentemente, dar transparência às políticas públicas. Na decisão, o STF deu um prazo de 60 (sessenta) dias para que esse Comitê Central tenha sua composição alterada, e isso já está sendo planejado na Presidência. O Ministério da Justiça e Segurança Pública, assim como outros órgãos, terá assento nesse Comitê. A composição atual está centrada no Ministério da Economia - ME e a competência desse Comitê é a de nortear a troca de dados, no âmbito do Governo Federal. Outro ponto de destaque é a responsabilização dos agentes públicos; no voto específico do ministro Gilmar Mendes, ele determina que o estado responda objetivamente por casos de tratamento indevido de dados, incluindo vazamento, e prevê ação regressiva contra os agentes públicos que derem causa. O ministro entende que, se houver um tratamento indevido que fira os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, ou no caso, que a LGPD prevê de não aplicabilidade, como segurança pública, investigação e repressão a ilícitos, ainda assim se aplicaria os princípios gerais e o tratamento indevido constituiria improbidade administrativa. Disse que essa questão está sendo discutida internamente para tentar entender melhor o alcance dessa decisão e quais as suas repercussões para o MJSP.

Em seguida, Leonardo Bueno apresentou o último item do plano de ação do Programa Governança TI cujo atendimento estava pendente, que tratava da inclusão do monitoramento de riscos pelo CGDSIC. Informou que o fluxo mapeado e o detalhamento do processo já estavam sob validação da AEI no âmbito do processo 08006.000757/2022-79, mas que já havia sido iniciado o trabalho de identificação dos riscos relacionados aos projetos e planos acompanhados pelo Comitê.

Informou que o Plano de Transformação Digital do MJSP foi repactuado em 09/09/2022 e aprovado com poucos ajustes. Na reunião do Comitê Estratégico, formado pelos titulares da SE/MJSP, SEME/SG-PR e SGD/ME, foi solicitada a adoção dos novos conceitos para a classificação das etapas dos serviços digitais e não digitalizáveis, bem como um cronograma mais detalhado para a adequação do portal consumidor.gov.br ao Design System. No momento, o plano está em processo de assinatura pelos membros do Comitê Estratégico.

Em relação ao projeto estratégico Big Data, o índice de execução permanece satisfatório. Na última revisão da estratégia, foram propostas algumas alterações de datas que deverão ser aprovadas na próxima reunião. Em relação aos riscos, houve alteração do escopo do projeto, tendo em vista que o MJSP possui contrato de serviço de software que possibilita o desenvolvimento de um atendimento automatizado para suporte de nível um para os sistemas mais importantes mantidos pelo órgão. Assim, a aplicação de chatbot está em andamento, sendo implantado à medida que a unidade detentora de sistemas, em que os usuários necessitam de apoio SAC, *help desk* e solicitações, demonstre interesse e viabilidade de implantação. Com relação à aquisição de Infraestrutura Hiperconvergente, está com data de conclusão prevista para maio de 2023 e define a infraestrutura de TIC do MJSP pelos próximos 5 anos. Leonardo Bueno falou das dificuldades para concluir os processos de contratação e de adoção das soluções em decorrência da carência de pessoal na DTIC agravada pelas recentes saídas de profissionais da unidade.

O CGGOV informou que foi preciso prorrogar as inscrições para o Mestrado em Ciência de Dados e Segurança da Informação para ampliar a quantidade de candidatos, mas não vai impactar o andamento do mestrado tendo em vista que o planejamento também incluiu o calendário acadêmico da UNB.

O Plano Estratégico de TIC – PETIC teve 5 metas atendidas desde a última reunião, e foram destacados os seguintes riscos identificados: Planejamento inadequado dos Objetivos Estratégicos de TIC, que resultam em Indicadores e Metas de TIC inconsistentes; e Desvinculação entre o Plano Estratégico de TIC e o Plano Diretor de TIC, com a conseqüente perda

O PDTIC, ainda em processo de revisão, teve 13 necessidades de TIC atendidas, 69 necessidades de TIC canceladas e está com 238 necessidades em monitoramento.

No processo de revisão do PDTIC foram feitos dois pedidos de priorização de demandas. A SENASP solicitou priorização ao projeto de Desaparecidos (Ofício nº 168/2022/CGGI/DGI/SENASP/MJ) e o Arquivo Nacional solicitou que o SIGA e SIAN não fossem descontinuados (Ofício nº 310/GABIN/AN/MJSP). Rodrigo Lange explicou que o PDTIC e suas prioridades de atendimento são aprovadas pelo CGDSIC. Em seguida, são encaminhadas para a Secretaria Executiva - SE para alinhamento com suas diretrizes, para posterior alinhamento das demandas do PDTIC com o Projeto Estratégico do Ministério. Num segundo momento, essa deliberação da Secretaria executiva pode subir para o CGE, havendo ainda tem uma terceira instância que é o Ministro.

Rodrigo Lange falou que o Sistema de Desaparecidos é prioritário e permanece assim após a revisão da Secretaria Executiva, porém depende da definição objetiva de seu escopo para poder ser atendido. Está aguardando início do desenvolvimento. Explicou que, por Diretriz da Secretaria Executiva, os sistemas não poderão permanecer em desenvolvimento por mais de 3 anos em desenvolvimento.

Giovanni Magliano Junior, da Secretária Nacional de Anti-drogas - SENAD, perguntou sobre a retomada do desenvolvimento do Sistema de Gestão de Ativos em uma nova tecnologia, uma vez que o sistema anterior ainda não está pronto. Rodrigo Lange disse que a DTIC tem duas filias de desenvolvimento. O novo sistema já está na fila de desenvolvimento. Gustavo Henrique Moreira Alves da Silva falou que falta finalizar duas *sprints* do antigo, no qual estão sendo investidos recursos e que vai ser descontinuado em muito pouco tempo. Daí, então, será definido o produto mínimo viável do novo sistema e ele terá um prazo para ser finalizado. Por diretriz da SE, até o fim deste ano, todos os sistemas que estão com 3 anos ou mais em desenvolvimento, serão interrompidos. A área comercial dirá quais funcionalidades serão possíveis de execução até dezembro, então, irão para a sustentação. A DTIC não tem equipe dedicada exclusivamente a um sistema. A sustentação cuida de todas as aplicações no Ministério.

Rodrigo Lange explicou que o AN tem dois sistemas em desenvolvimento por mais de 3 anos. O primeiro dos sistemas teve entrega de 1200 pontos de função e o segundo sistema apenas 300 pontos de função. Ponto de Função é uma métrica de funcionalidade dos sistemas que remunera a fábrica de software. Uma sugestão para o AN é que definam quais funcionalidades cada um desses sistemas deve ter para ser considerado um produto mínimo viável e que apresente um cronograma para a execução, para análise da Secretaria Executiva, e após a conclusão será iniciado o desenvolvimento da versão 2.0 do sistema.

Nelson Gonçalves de Souza, representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, disse que o sistema de desaparecidos atenderá uma demanda premente que envolve outros ministérios. Concordeu que precisa cumprir todos os ritos necessários. Entrar nas filas de atendimento que forem

adequadas, mas, sempre lembrando que existem forças que estão além do controle. A questão do Sistema de Desaparecidos é mais política do que técnica. Disse que quando solicitou priorização foi exatamente em atendimento às demandas externas. Rodrigo Lange disse que a prioridade das demandas de TIC é monitorada pela Alta Administração.

Leandro Esteves de Freitas, do Arquivo Nacional, disse que o Sistema de Informação, Gestão de Documentos de Arquivos é um sistema estruturante e de fundamental importância para o AN. Disse que faltam 6 sprints e um prazo de 6 meses. Já o Sistema de Informações do AN é o que atende os consulentes. Disse que o Arquivo preserva os documentos para dar o acesso. Trata-se de garantias de direitos constitucionais, de direitos a serem exercidos. É um sistema completamente não amigável e com muitas limitações. Faltam 36 sprints para conclusão. São os dois sistemas que, na verdade, sustentam o arquivo nacional. Solicitou apoio da DTIC junto às instâncias superiores para concluir os sistemas.

Rodrigo Lange disse que, nesse caso específico, o CGDSIC não é mais a instância que analisa, mas a DTIC está à disposição. Disse que a fábrica de software é o maior contrato de desenvolvimento e tem uma produtividade muito alta. Talvez essas 36 sprints necessárias para a conclusão do sistema, a depender de alocação de profissionais, de modo a reduzir o tempo de entrega. O Diretor sugeriu uma agenda específica para tentar subsidiar o Arquivo Nacional de elementos, que possam auxiliar nessa reavaliação por parte da Secretaria executiva.

Leonardo Bueno de Melo disse que o Projeto Estratégico de Segurança da Informação e Privacidade está atrasado porque teve dificuldades no início das atividades da empresa contratada para a operacionalização do serviço de Centro de Operações de Segurança - SOC, que comprometeram a equipe disponível e prejudicaram o andamento geral do projeto (situação agravada pela perda de pessoal na Coordenação de Riscos e Segurança - CRS e as dificuldades de convocação de novos servidores temporários no período eleitoral).

Informou que o monitoramento contínuo do SOC tem detectado incidentes relacionados a *softwares* nocivos detectados em máquinas do MJSP e será necessário estabelecer um plano de ação visando proteger os ativos do Ministério nos casos em que isso acontecer, incluindo:

- Bloqueio imediato do acesso à Internet do usuário
- Remoção de todos os arquivos que não foram homologados, arquivos que possuam comprovação de ser malicioso ou que não guardem relação com as atividades laborais
- Comunicação por e-mail à chefia imediata e ao usuário
- Abertura de processo SEI e encaminhamento de forma sigilosa ao envolvido e ao chefe imediato
- Restabelecimento do acesso somente após motivação e autorização formal do chefe imediato.

Outra questão é quanto aos riscos envolvendo o uso dos navegadores, e que uma das medidas seria adotar um único navegador no MJSP visando proteger os ativos do Ministério. Apresentou a definição do Firefox como o navegador institucional, com o bloqueio e remoção dos demais navegadores, e tratamento das exceções de necessidade de acordo com a motivação e alinhamento laboral.

O Presidente do CGDSIC agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

• Encaminhamentos

Ação	Responsável	Prazo
Oficiar o Arquivo Nacional acerca do resultado da votação de aprovação do PDA	Secretaria executiva do CGDSIC	2 dias após a assinatura da ata



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bueno de Melo, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Governança de TIC**, em 07/10/2022, às 18:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lange, Presidente do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação e Comunicação**, em 07/10/2022, às 18:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Postal Tirelli, Diretor(a) do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor**, em 07/10/2022, às 18:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vinicius Pinheiro da Silva, Diretor(a) de Gestão**, em 07/10/2022, às 19:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO PINHEIRO TORRES JUNIOR, Coordenador(a)-Geral de Contraineligência**, em 10/10/2022, às 10:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Moreira Alvares da Silva, Coordenador(a)-Geral de Sistemas, Informações e Dados**, em 10/10/2022, às 11:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Diniz Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Migrações - Substituto(a)**, em 10/10/2022, às 11:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Esteves de Freitas, Usuário Externo**, em 10/10/2022, às 13:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE UCHOA DOS SANTOS, Ouvidor(a)-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 10/10/2022, às 15:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE FARIA GONCALVES, Secretário(a) Executivo(a) do Comitê Gestor de Governança de Dados e Sistemas de Informação**, em 10/10/2022, às 16:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO XAVIER ROCHA, Subsecretário(a) de Administração**, em 11/10/2022, às 14:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **19915804** e o código CRC **8EE56153**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.